



Protocolo: 0000875

26/04/2012 - 14:07:17

PLO 73/2012

**PROJETO DE LEI Nº 068/12**

**Autoriza o Poder Executivo a remanejar verbas do orçamento do ano de 2012 ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos financeiros ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
03	01 00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha: 2	17.122.0006.1277.0000	Saneamento Basico.....R\$ 62.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 62.000,00

**Art. 2.º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

LOCAL:	03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
03	01 00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha: 4	17.512.0019.2090.0000	Tecnologia e Equipamentos.....R\$ -62.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ -62.000,00

**Art. 3.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de abril de 2012.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**IBITINGA**

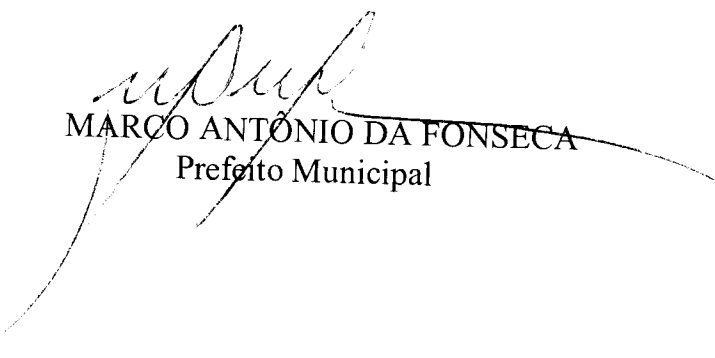
Aqui se vê trabalho com transparência

## JUSTIFICATIVA

Pretende o Executivo com o presente Projeto de Lei, autorizar o remanejamento de verbas do orçamento do ano de 2012 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, visando a ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto, para possíveis melhorias quanto aos serviços prestados por esta Autarquia a todos os nossos munícipes.

Desde já, no aguardo da aprovação por unanimidade do pleito, ensejamos à Vossa Excelência e aos Nobres Edis os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br  
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br  
Fone 16.3352.7000  
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim. 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50

*A Capital Nacional do Bordado*